



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 871

DESIGNA SERVIDOR A CONDUZIR OS TRABALHOS DE LEILÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao cumprimento do artigo 53 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E

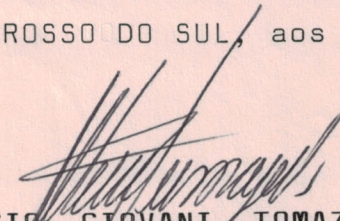
Art. 1º - Designar o Servidor público Municipal VALDEMAR MANHANI JUNIOR, para conduzir os trabalhos do Leilão Público nº 001/94 a ser realizado no dia 27 de abril de 1994.

Art. 2º - Os termos do referido, Leilão deverão constar de Ata circunstanciada com a assinatura de todos os presentes.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pelo servidor serão gratuitos, porém considerados de relevância ao Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 abril de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal